



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 009/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 5.695 de 23/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2024, a plenária do conselho **APROVOU** por unanimidade, que Lar do Idoso possa iniciar a captação de recursos do Banco de Projetos para o projeto: "Um novo visual: ambiente com mais segurança e conforto aos nossos idosos", no valor de R\$ 52.250,00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 23 de agosto de 2024.

Roseli Bess
ROSELI BESS
Presidente CMDI